

**GUIA PARA PAGAMENTO DE TAXA SOBRE ACONSELHAMENTO REGULAMENTAR E CIENTÍFICO  
(PORTARIA nº 377/2005, DE 4 DE ABRIL)**

(Leia atentamente as instruções no verso antes do preenchimento)

**1. Identificação do requerente:**

DENOM. SOCIAL:	NIF:
SEDE SOCIAL:	
ESTATUTO DE UTILIDADE PÚBLICA: NÃO <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/>	

**2. Identificação do(s) ato(s) requerido(s):**

Tipo de processo	Ato requerido	Custo (€)	Quant.	Valor
Medicamentos	Pedido de aconselhamento regulamentar	797,94		
	Pedido de aconselhamento científico em relação a um domínio (*)	1.918,13		
	Pedido de aconselhamento científico simultâneo em relação a dois domínios	3.836,26		
	Pedido de aconselhamento científico simultâneo em relação a três domínios	5754.39		
	Pedido de aconselhamento científico simultâneo em relação a quatro domínios	7.161,00		
<b>Total:</b>				

(\*) domínios: clínico, pré-clínico, farmacêutico ou farmacocinética.

**3. Identificação do pagamento:**

**TRANSFERE do NIB de origem n.º** \_\_\_\_\_, a quantia de \_\_\_\_\_, para o NIB de destino: **0781 0112 00000006250 42** da conta sediada no IGCP - Instituto de Gestão de Tesouraria e do Crédito Público, I.P., IBAN: **PT500781 0112 00000006250 42**, SWIFT CODE: **IGCPPTPL**, a favor do INFARMED – Autoridade Nacional do Medicamento e Produtos de Saúde, I.P., relativa ao pagamento dos serviços acima requeridos.

Por se tratar de uma operação isenta de IVA, este documento junto do respetivo comprovativo de pagamento, é válido como Recibo.

Assinatura e carimbo do requerente:

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

## Instruções de preenchimento

### 0. Instruções Gerais:

Preencher todos os campos da Guia de Pagamento com letra legível.

No caso de preenchimento incompleto ou incorreto, o pedido será considerado inválido.

### 1. Identificação do requerente:

Neste campo deverá ser sempre claramente identificado o requerente do ato requerido.

### 2. Identificação do(s) ato(s) requerido(s):

Os atos requeridos devem ser assinalados na linha para o efeito segundo a descrição presente.

### 3. Identificação do pagamento:

Neste campo deve ser preenchido o NIB de origem utilizado.

A Guia de Pagamento acompanhada do respetivo comprovativo de pagamento, deverá ser entregue em duplicado. O original deverá instruir o processo de submissão e ser enviado para o Gabinete de Aconselhamento Regulamentar e Científico para o *email* [garc@infarmed.pt](mailto:garc@infarmed.pt) e o duplicado deverá ser remetido à Direção de Recursos Humanos, Financeiros e Patrimoniais por *email* ([contabilidade@infarmed.pt](mailto:contabilidade@infarmed.pt)).

Por se tratar de uma operação isenta de IVA, este documento junto do respetivo comprovativo de pagamento, é válido como Recibo.